

DINHEIRO, ELEIÇÕES E PODER

BRUNO CARAZZA

Dinheiro, eleições e poder

As engrenagens do sistema político brasileiro

Copyright © 2018 by Bruno Carazza

Grafia atualizada segundo o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, que entrou em vigor no Brasil em 2009.

Capa

Thiago Lacaz

Preparação

Cacilda Guerra

Checagem

Érico Melo

Índice remissivo

Probo Poletti

Revisão

Clara Diamant

Angela das Neves

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Carazza, Bruno

Dinheiro, eleições e poder : As engrenagens do sistema político brasileiro / Bruno Carazza. — 1ª ed. — São Paulo : Companhia das Letras, 2018.

Bibliografia

ISBN 978-85-359-3125-9

1. Brasil — Política e governo 2. Campanhas eleitorais
3. Dinheiro — Aspectos políticos 4. Doações de empresas 5. Eleições
— Leis e legislação — Brasil 6. Partidos políticos — Brasil I. Título.

18-15499

CDD-324.981

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Política e governo 324.981

[2018]

Todos os direitos desta edição reservados à

EDITORA SCHWARCZ S.A.

Rua Bandeira Paulista, 702, cj. 32

04532-002 — São Paulo — SP

Telefone: (11) 3707-3500

www.companhiadasletras.com.br

www.blogdacompanhia.com.br

facebook.com/companhiadasletras

instagram.com/companhiadasletras

twitter.com/cialetras

Sumário

<i>Introdução</i>	7
-------------------------	---

PARTE I: DINHEIRO E ELEIÇÕES

1. O marqueteiro e o dinheiro nas eleições	21
2. Tentando dimensionar o caixa dois	28
3. Quando a doação é demais, o eleitor deveria desconfiar ..	40
4. Doa quem tem interesse no Estado	54
5. Pouca ideologia, muito pragmatismo	63
6. Eles se lambuzaram com o dinheiro das empresas	76
7. Os caciques	88
8. Contribuições de campanha e resultado das eleições ...	100

PARTE II: DINHEIRO E PODER

9. Presidencialismo de coalizão ou de cooptação?	113
10. Siga o líder	131
11. Medidas provisórias, lucros permanentes	140
12. Os superpoderes do resolvedor-geral da República	155
13. Emendas que valem ouro	164

14. Interesses em jogo nas comissões	176
15. Bancadas que botam banca	186
16. Bobo da corte?	197

PARTE III: DESATANDO OS LAÇOS ENTRE DINHEIRO,
ELEIÇÕES E PODER

17. O STF não acabou com a farra	217
18. Um olhar para o mundo: financiamento público ou privado?	227
19. Oferta e demanda de dinheiro nas eleições: listas fechadas vs. voto distrital	241
20. Cresça e apareça: coligações e cláusula de barreira	250
21. Quem quer combater o caixa dois?	259
22. Cooptação e predação do Estado	267

<i>Conclusão</i>	277
<i>Agradecimentos</i>	283
<i>Notas</i>	287
<i>Referências bibliográficas</i>	311
<i>Índice remissivo</i>	317

Introdução

Numa manhã de maio de 2004, eu estava numa sala em pleno Senado Federal, diante de alguns dos maiores vultos da política brasileira: José Sarney, Renan Calheiros, Tasso Jereissati, Aloizio Mercadante, Antonio Palocci e outros.¹ No final da reunião, um rápido diálogo entre dois senadores me ensinou como nossa República funciona de verdade.

Servidor público de carreira, desde 2002 eu vinha participando das discussões técnicas em torno de um projeto de lei de interesse do Ministério da Fazenda: a nova Lei de Falências. Naquele momento de nossa história recente, a estabilidade macroeconômica havia sido assegurada com o bem-sucedido tripé responsabilidade fiscal, câmbio flutuante e metas de inflação, e o olhar da equipe então comandada por Pedro Malan começava a se deslocar para o lado micro da economia.²

Ao tomar posse como ministro da Fazenda, Antonio Palocci garantiu a continuidade da política econômica do governo anterior, para alívio do mercado e de um imenso eleitorado que havia confiado na Carta ao Povo Brasileiro elaborada pelo Partido dos

Trabalhadores (PT) durante a campanha presidencial de Luiz Inácio Lula da Silva. E partindo do diagnóstico de que o crescimento sustentável só seria alcançado com reformas institucionais para aumentar a produtividade brasileira, Palocci atribuiu à Secretaria de Política Econômica (SPE), onde eu trabalhava, a missão de coordenar a chamada agenda microeconômica.³

Os debates a respeito da nova Lei de Falências ilustravam bem essa nova orientação. A legislação que tratava do processo de fechamento de negócios fracassados havia entrado em vigor ainda na primeira metade do século anterior. O Brasil do decreto-lei nº 7.661/1945 era eminentemente agrário; a urbanização e a industrialização ainda davam seus primeiros passos. Não espantava, portanto, que os processos de falência de grandes empresas surgidos a partir da década de 1990, como Mesbla, Mappin e Encol, se arrastassem por décadas na Justiça, muitas vezes manchados por acusações de fraudes. O resultado era a deterioração dos ativos (marcas, fundos de negócios, imóveis, maquinários), com imensos prejuízos para os antigos trabalhadores, credores e fornecedores.

A orientação que recebemos na SPE foi retomar um projeto de lei que já tramitava havia anos na Câmara dos Deputados — o PL nº 4.376/1993 — e torná-lo uma norma moderna, capaz de estimular a recuperação das empresas viáveis e de propiciar a rápida transferência dos ativos daquelas que se encontravam em situação irreversível. Para isso, foi constituído um grupo de trabalho informal com servidores de diferentes órgãos — além do Ministério da Fazenda, Banco Central, Casa Civil, Ministério da Justiça, Câmara e Senado —, com diferentes formações, para estudar o assunto.

O grande desafio era conciliar os interesses divergentes em torno da legislação. Trabalhadores, bancos, fornecedores e o próprio fisco concordavam com o princípio geral da lei, mas cada qual queria assegurar para si maiores vantagens na hora da distribuição dos valores arrecadados durante a falência. Para chegar à

proposta mais equilibrada possível, pesquisamos a experiência internacional, ouvimos especialistas nacionais e estrangeiros, acadêmicos e profissionais da área, realizamos reuniões, audiências e seminários em vários estados — tudo para chegar a um projeto final que alinhasse os incentivos divergentes em prol do estímulo à produção, da proteção ao crédito e da capacidade de geração de renda e tributos.

E por fim, depois de anos de idas e vindas, chegamos à tal reunião no Senado para bater o martelo sobre a redação final que seria posta em votação no plenário. O relator do projeto, o já falecido senador Ramez Tebet (MDB-MS⁴), havia convidado o ministro Pallocci para explicar os principais pontos do projeto para os líderes dos partidos. E eu me encontrava naquela fileira de assessores que se posicionam atrás das autoridades para dar algum suporte caso o ministro precise de algum dado ou informação específica.

Foi quando se deu o diálogo que abriu meus olhos para o modo como as leis são feitas no Brasil. A certa altura da reunião, quando se discutia o procedimento da recuperação extrajudicial — um método mais rápido e informal de resolução de conflitos, sem a interferência da Justiça —, houve uma conversa entre dois senadores (um do PT e outro do PSDB), mais ou menos nos seguintes termos:

— Você já conversou com o Ernane?* O que o Ernane acha disso?

— O Ernane falou que está o.k. A redação ficou boa.

— Então, se o Ernane concordou, a gente não se opõe.

A reunião continuou normalmente e, ao final, combinou-se a data em que o projeto seria colocado em pauta.

Poderia ter passado batido, mas aquela história de Ernane me deixou intrigado. Nem eu nem qualquer dos meus colegas tinha-

* Nome fictício.

mos ouvido falar desse nome nas discussões sobre o projeto. Na saída do Senado, encontramos uma assessora parlamentar do Ministério da Fazenda. Como ela vivia o dia a dia do Congresso, contamos a ela o diálogo entre os dois senadores e lhe perguntamos se sabia quem era o tal Ernane. Ela deu uma risada e explicou de quem se tratava: o lobista de um grande grupo de comunicação.

Fazia todo o sentido. Àquela época, aquele conglomerado de mídia estava às voltas com grandes dívidas e, portanto, seus donos e executivos tinham muito interesse na redação final da Lei de Falências, sobretudo no que se referia à possibilidade de realizar uma recuperação extrajudicial. Era mesmo de esperar que o supervisor de “relações institucionais” — designação corporativa de quem faz lobby — daquele grupo de comunicação acompanhasse de perto o processo e utilizasse toda a sua influência junto a lideranças de partidos de todas as nuances ideológicas para aprovar um texto que melhor atendesse à empresa. O folclore em Brasília, segundo a assessora parlamentar, era que nada de relevante seria aprovado no Congresso sem passar pelas mãos do Ernane.

Muitos anos depois eu me lembrei dessa história quando elaborava o meu projeto de doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Com formação original em economia, aquela experiência de analisar e acompanhar a tramitação de projetos de lei no Congresso me inspirou a estudar direito. Para o doutorado, decidi investigar como os grupos de interesses influenciavam a concepção da legislação, um tema que costuma passar ao largo da pesquisa jurídica. Lembrando do Ernane, resolvi analisar as relações entre dinheiro, eleições e poder na elaboração das leis no Brasil.

É importante destacar, no entanto, que a promoção de interesses, sejam eles particulares ou coletivos, junto a agentes públicos é, em princípio, legítima e democrática. Também é razoável que parlamentares e governantes recorram a empresários e outros agentes privados antes de tomarem suas decisões — faz parte do

processo de compreensão da realidade e dos possíveis efeitos de suas decisões. Contudo, o que pode afrontar os ideais do Estado Democrático de Direito são os métodos empregados e os arranjos institucionais que garantem que alguns indivíduos tenham um acesso tão privilegiado aos detentores de poder a ponto de influenciar sobremaneira suas ações a seu favor. Afinal, vínculos incestuosos entre as elites econômica e política são tradição na história brasileira. Uma passada de olhos na legislação aprovada no Império (1822-89) revela que grande parte dos princípios normativos tratava de concessões feitas a agentes privados para explorarem, com exclusividade, determinadas atividades econômicas, como mineração, transportes e bancos.⁵ Avançando pelo período republicano, acadêmicos como Gilberto Freyre (1933), Sérgio Buarque de Holanda (1936), Víctor Nunes Leal (1949), Raymundo Faoro (1958), Roberto DaMatta (1979) e José Murilo de Carvalho (2001) identificaram no patrimonialismo e no clientelismo uma chave para entender o Brasil.

A restituição da democracia e a instituição de uma nova ordem constitucional trouxeram consigo a liberdade de imprensa e o fortalecimento das instituições de controle — Ministério Público, Polícia Federal, Receita Federal, Tribunais de Contas, Controladoria-Geral da União. Como consequência, o país passou a ser rotineiramente abalado por escândalos de corrupção que expõem as vísceras do exercício de poder no Brasil. Do “esquema P. C. Farias” à Operação Lava Jato — passando pelo escândalo dos Anões do Orçamento, as suspeitas sobre o processo de privatizações no governo Fernando Henrique Cardoso e os mensalões petista, tucano e do Democratas (DEM), para ficar só nos mais rumorosos —, nossa história recente é uma sucessão de crises que expõem políticos poderosos ligados a empresários interessados em benesses estatais.

Uma análise em perspectiva dos grandes casos de corrupção

a partir de 1988 revela uma superposição de personagens, empresas e práticas ilícitas que evidenciam como nosso Estado vem sendo capturado por essa relação viciosa que concentra renda e poder na mão de poucos.

A leitura do Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do “esquema P. C. Farias” oferece uma boa indicação de como a história se repete no Brasil contemporâneo.

Paulo César Siqueira Cavalcante Farias, o “P. C. Farias”, teve formação clássica. Foi seminarista, professor de francês e latim e advogado de júri. Mas no seu depoimento à CPMI que investigava suspeitas de corrupção no governo Collor, autointitulou-se um “comerciante nato”.⁶ Certamente foi essa habilidade para os negócios que o credenciou a participar da campanha de Fernando Collor de Mello — primeiro, na sua candidatura ao governo de Alagoas em 1986 e, três anos depois, na vitória que o conduziu à Presidência da República.

P. C. Farias não foi o tesoureiro oficial da campanha — perante o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), esse cargo foi exercido por Cláudio Vieira, seu antigo companheiro de seminário e secretário particular de Collor. Mas o próprio Vieira reconheceu, em seu depoimento perante a CPMI, que P. C. Farias foi o “coletor de apoios financeiros” da campanha.⁷

O “esquema P. C.” foi criado numa época em que eram proibidas as doações eleitorais de empresas — situação, aliás, que voltou a imperar no Brasil em 2015. No entanto, as investigações realizadas pela Receita Federal, pela Polícia Federal e pelos membros da CPMI revelaram práticas que soam familiares aos brasileiros que hoje se acostumaram a acompanhar diariamente os desdobramentos da Operação Lava Jato nos jornais.

A CPMI concluiu que P. C. Farias utilizou suas empresas — sobretudo a consultoria EPC e a operadora de transporte aéreo Brasil Jet — para receber dinheiro de grandes grupos empresariais

interessados em contratos públicos e financiamentos de instituições financeiras oficiais.⁸

Para fazer o dinheiro chegar até seu destino final — o pagamento de despesas pessoais do presidente Fernando Collor e de sua família, além de seus principais assessores e campanhas de diversos candidatos —, foram utilizadas contas bancárias fantasmas,⁹ doleiros,¹⁰ notas fiscais frias (mais de 70% das notas emitidas pela EPC tinham fortes indícios de irregularidades, atestou a Receita Federal),¹¹ além de contas não declaradas no exterior e em paraísos fiscais. P. C. Farias controlava direta ou indiretamente empresas nas Bahamas, Ilhas Virgens Britânicas e Americanas, Aruba, França e Miami.¹²

Entre as empresas que alimentaram o esquema buscando se aproximar do núcleo do poder no governo Collor, aparecem no Relatório Final da CPMI figuras centrais nos processos da Lava Jato: Odebrecht, Andrade Gutierrez, OAS, Serveng-Civilsan, Carioca Engenharia.¹³ Grande parte do dinheiro do esquema foi movimentada em contas-fantasmas abertas no Banco Rural, que se tornaria famoso alguns anos depois devido aos escândalos dos mensalões tucano e petista.¹⁴ Até Eduardo Cunha, então um ilustre desconhecido, que viria a se tornar o pivô de outro impeachment 24 anos depois, é citado no Relatório Final da CPMI por ter sido indicado por P. C. Farias para a presidência da extinta Telerj.¹⁵

Obviamente a escala de valores naquela época era muito menor. A Odebrecht aparece no relatório como principal abastecedora do esquema, contribuindo com 3,2 milhões de dólares para as empresas de P. C. Farias. Comparado com os valores de anos depois — a “central de propinas” da Odebrecht movimentou 3,37 bilhões de dólares entre 2006 e 2014, segundo os executivos do grupo baiano —, esse valor parece insignificante. Mas o que importa destacar aqui não é o montante, e sim o método e os personagens, que se intensificam e se repetem ao longo do tempo. E, a esse respeito, no ano seguinte ao impeachment de Collor,

ecloidiu em Brasília outra bomba: a descoberta das práticas ilícitas cometidas pelos “Anões do Orçamento”.

Em 20 de outubro de 1993, a revista *Veja* estampou na capa o ex-diretor de Orçamento da União José Carlos Alves dos Santos prometendo entregar “os podres do Congresso” (era essa a manchete). Ao longo da entrevista, o servidor denunciou o deputado João Alves — que havia duas décadas era membro da Comissão de Orçamento — de comandar um esquema de manipulação da execução das emendas orçamentárias que beneficiou dezenas de parlamentares em conluio com instituições “filantrópicas” e empreiteiras. Como a maioria dos políticos envolvidos era de baixa estatura e pertencente ao chamado “baixo clero” do Congresso, o escândalo ficou conhecido como o dos Anões do Orçamento.

De acordo com o depoimento de José Carlos Alves dos Santos à CPMI criada para investigar suas denúncias, as grandes empreiteiras brasileiras (Andrade Gutierrez, Odebrecht, Queiroz Galvão e OAS) tinham fácil acesso aos membros da Comissão de Orçamento, com vários de seus representantes chegando a frequentar a casa do deputado João Alves.¹⁶ Entre eles, o denunciante chega a citar nominalmente o executivo Cláudio Melo, da Odebrecht¹⁷ — cujo filho, de mesmo nome, assumiu o lugar do pai como lobista da empreiteira no Congresso e hoje é um dos delatores na Operação Lava Jato.

As constatações da CPMI naquela época não divergem muito do resultado das investigações da Polícia Federal e do Ministério Público sobre o petróleo, vinte anos depois. As empreiteiras manipulavam o orçamento de obras públicas, influenciavam os projetos, burlavam o processo licitatório, agiam em cartel num rodízio de vencedores dos certames com posterior subcontratação das parceiras para executar as obras — tudo possibilitado pelo pagamento de “participações” (propinas) aos políticos que faziam vista grossa ao esquema.¹⁸

Como um desdobramento da CPMI, a Polícia Federal apreendeu

na casa do executivo Manoel Ailton Soares dos Reis, da Odebrecht, uma planilha com centenas de nomes de deputados acompanhados de valores e percentuais. Em depoimento à comissão parlamentar, o executivo alegou não se tratar de propinas, mas de um planejamento para futuras doações de campanha¹⁹ — afinal, as doações de empresas haviam sido autorizadas para as eleições de 1994.

Olhando retrospectivamente, não há como não associar a planilha de Ailton Reis ao setor de Operações Estruturadas da Odebrecht e a sua lista de codinomes na Operação Lava Jato. Por falar nisso, “Babel” (Geddel Vieira Lima), “Esquálido” (Edison Lobão), “Missa” (José Carlos Aleluia) e “Decrépito” (Paes Landim) estão presentes na lista de codinomes da Odebrecht na Lava Jato e também foram investigados pela CPMI por supostamente terem beneficiado as empreiteiras na Comissão de Orçamento em troca de propinas antes de 1993.

Todas essas evidências obtidas nas investigações dos grandes escândalos de corrupção descobertos no Brasil nas últimas décadas indicam que há um *modus operandi* entre grupos empresariais que buscam no governo toda forma de benefícios — de licitações viciadas a empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de subsídios fiscais a regulação frouxa — e políticos dispostos a concedê-los mediante pagamento — na forma de propina, doações eleitorais oficiais ou via caixa dois.

O propósito deste livro é demonstrar como as relações entre dinheiro, eleições e poder ocorrem no país e resultam em legislação e políticas públicas que se afastam do que seria desejável do ponto de vista do interesse geral para atender a pleitos de grupos de interesses bem organizados e com acesso a parlamentares e autoridades. Para isso, um volume imenso de dados sobre doações de campanhas eleitorais, tramitação de projetos, votações e atuação parlamentar foi compilado para dar uma visão ampla do processo.

Para contextualizar melhor a discussão, em cada capítulo serão trazidas histórias pinçadas das delações premiadas e dos depoimentos de testemunhas ouvidas nas várias fases da Operação Lava Jato e do julgamento da chapa Dilma-Temer no TSE. A intenção de utilizar esse material não é atestar a veracidade das informações prestadas por delatores ou depoentes — até mesmo porque muitos dos processos sequer foram julgados ainda —, mas apenas trazer relatos de casos específicos para ilustrar aquilo que os dados revelam. Parte-se, portanto, do velho provérbio italiano: *se non è vero, è ben trovato*. As histórias contadas para procuradores e juízes pelos “colaboradores” podem não ser verdadeiras; mas fazem todo o sentido diante das evidências coletadas.

A fim de garantir a fluidez do texto, realizamos pequenos ajustes nas transcrições para eliminar frases truncadas e repetições de palavras, comuns em registros orais. Obviamente, o sentido dos textos originais foi mantido, conforme o leitor interessado pode comprovar nas referências indicadas nas notas que acompanham as citações.

Outra informação importante para o leitor refere-se ao recorte temporal utilizado. De acordo com a disponibilidade dos dados, o livro retrocede a 1994, quando foram autorizadas as doações eleitorais feitas por empresas. No entanto, para certas variáveis simplesmente não há dados para períodos mais antigos; por isso, a análise retrocede mais ou menos na história conforme a existência de informações nos bancos de dados permite. Mas, como trabalhamos com inúmeras variáveis e dimensões do sistema político brasileiro, a disponibilidade de algumas estatísticas para todo o período analisado não chega a comprometer a visão geral e abrangente que se pretende apresentar.

O livro está organizado em três partes, cada uma delas subdividida em capítulos curtos. Na primeira, são apresentados dados e evidências sobre o crescimento da influência do dinheiro nas elei-

ções. Mostraremos como o perfil do financiamento eleitoral foi se concentrando em grandes doadores, que, por sua vez, realizam seus aportes para candidatos e partidos numa lógica estritamente empresarial e nem um pouco ideológica. A consequência desse processo, naturalmente, é que políticos com maior habilidade em se aproximar dos grandes doadores passam a ter mais chances de ser eleitos, o que cria um viés antidemocrático em favor de quem provê os recursos para as campanhas.

Na segunda parte, analisamos o reverso da medalha: como os candidatos se comportam diante dos financiadores de suas campanhas depois que são eleitos? Para demonstrar se há um vínculo de gratidão no comportamento de parlamentares durante os seus mandatos, é investigada a relação entre dinheiro e o exercício de poder em diversas dimensões do seu trabalho, como a participação em frentes parlamentares (as chamadas “bancadas”), a indicação para integrar comissões, o exercício de liderança partidária e de relatoria, a propositura de emendas e ainda seu posicionamento nas votações principais.

Por fim, na última parte do livro discutimos as possibilidades de reformas necessárias para rompermos esse círculo vicioso entre interesses econômicos e políticos que lesa toda a coletividade em favor dos grupos que dominam esse processo. Diante do diagnóstico de que injetar grandes volumes de recursos pelas vias legais ou ilegais é um excelente negócio tanto para as empresas que adotam essa estratégia quanto para os políticos contemplados pelas doações, mostramos que o problema não se resolveu com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de proibir o financiamento eleitoral realizado por pessoas jurídicas. Partindo do pressuposto de que problemas complexos exigem soluções igualmente complexas, apresentamos alternativas presentes na literatura acadêmica e na experiência internacional para baratear nossas eleições e diminuir a influência econômica em nossa democracia.

Sem enfrentarmos essa questão de forma direta, atacando todas as suas dimensões, daqui a poucos anos veremos as mesmas empresas, personagens e táticas desnudadas pela Operação Lava Jato protagonizando novos escândalos de corrupção — como tem sido ao longo de toda a Nova República, desde P. C. Farias. E continuaremos a ver lobistas sorrateiramente pautando as decisões no Congresso Nacional.

PARTE I: DINHEIRO E ELEIÇÕES

1. O marqueteiro e o dinheiro nas eleições

O baiano João Santana conheceu a fama por diferentes prismas. Na década de 1970, formou uma banda chamada Bendegó, gravou dois discos e foi músico de apoio de Caetano Veloso em vários shows. Algumas de suas composições chegaram a ser gravadas por Moraes Moreira e Pepeu Gomes.

Nos anos 1980, já formado em jornalismo, trabalhou em alguns dos principais veículos da imprensa nacional, como *Veja*, *Jornal do Brasil*, *O Globo* e *IstoÉ*. Cobria a área de política, talvez por influência do pai, que foi prefeito de sua cidade natal. Ironicamente, o futuro marqueteiro do PT nasceu num município chamado Tucano.

Como jornalista, ao lado dos colegas Augusto Fonseca e Mino Pedrosa, João Santana arrebatou em 1992 o Prêmio Esso, o mais importante de seu ofício no país. No auge das acusações contra P. C. Farias, sua reportagem “Eriberto: testemunha-chave” fez a conexão entre as contas abastecidas por propinas de empresas e as despesas pessoais de Fernando Collor de Mello. A entrevista bombástica com o motorista pessoal do presidente foi determinante para o primeiro impeachment de nossa história.

Mas acompanhar os bastidores da política deve ter sido pouco para João Santana. No momento em que a legislação brasileira foi alterada para permitir que empresas doassem recursos para as campanhas eleitorais, João Santana abandonou o jornalismo para ingressar no marketing político. Contratado por Duda Mendonça, trabalhou em campanhas de candidatos de diversos espectros ideológicos, do peemedebista Garibaldi Alves (eleito governador do Rio Grande do Norte em 1994) ao petista Antonio Palocci (prefeito de Ribeirão Preto em 2000), passando por muitos outros, como a candidatura de Celso Pitta (PPB, atual PP) à prefeitura de São Paulo em 1996.

O sucesso de João Santana era tão grande que, mesmo já sendo sócio de Duda Mendonça, decidiu seguir carreira solo. Ao lado da sua sétima mulher, Mônica Moura, fundou em 2002 a Polis Propaganda e Marketing Ltda.

A estreia da nova empresa baiana de marketing político se deu naquele mesmo ano, com a campanha vitoriosa de Delcídio Amaral¹ ao Senado Federal. Ao mesmo tempo, na campanha presidencial, seu ex-sócio Duda Mendonça colhia os louros da estratégia de reposicionamento da imagem de Lula “Paz e Amor”. A propósito, a criação de uma nova estética e linguagem para a candidatura de Lula em 2002 foi um dos últimos trabalhos de João Santana na agência do seu conterrâneo Duda Mendonça.

Poucos anos depois, outro escândalo de corrupção mudaria de novo a vida de João Santana. Um caso aparentemente pequeno de propina nos Correios gerou desdobramentos que atingiram em cheio a Presidência da República, revelando um esquema de compra de votos de parlamentares e resvalando na campanha presidencial de Lula — Duda Mendonça chegou a admitir o recebimento de dinheiro de caixa dois pelos serviços prestados ao PT em 2002.

Segundo os relatos da delação premiada feita aos procuradores federais da Operação Lava Jato, João Santana estava na Argen-